



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2020

Ementa: Altera o art. 28 da Lei Orgânica o qual passará a conter os §§ 1º e 2º.

Autoria: Mesa Diretora

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

APROVADO em 1º TURNO
Em 29/06/2020

Presidente

Seguindo a ideia formatada pela Assembleia Legislativa do Ceará, pela Câmara Municipal de Fortaleza e por diversas Câmaras Municipais do nosso estado e considerando que o Poder Legislativo de Amontada também não deve interromper suas atividades em pleno período crítico de pandemia que passa nosso Município, a Câmara Municipal decidiu apresentar a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica para estabelecer as hipóteses de suspensão do recesso parlamentar.

A medida se faz necessária em razão do estado de Calamidade pública decretado no estado do Ceará e em nosso Município em razão da pandemia do Covid-19, sendo indispensável a manutenção das atividades da Casa Legislativa ininterruptamente, porquanto o parlamento deve estar à disposição para a aprovação de matérias, mormente em relação ao enfrentamento da Covid-19 e a redução de seus impactos sobre a população.

Portanto, requer-se de Vossas Excelências a aprovação da presente matéria, cuja relevância é indiscutível, pelo prazo que pugnamos por sua tramitação em regime de URGÊNCIA em razão da aproximação do início do recesso legislativo e a necessidade de cumprir o rito constitucional de aprovação da proposta.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, AOS 19 DE JUNHO DE 2020.

Francisco Xisto Filho

Presidente

Raimundo Nélio da Silva Menezes

Vice-Presidente

Robério Albaio de Menezes

Primeiro Secretário

Afrânio dos Santos Rodrigues

Vereador

José Eudásio Barbosa dos Santos

Segundo Secretário

Angelo Márcio Severiano

Vereador

APROVADO

Em 29/06/2020

Presidente



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

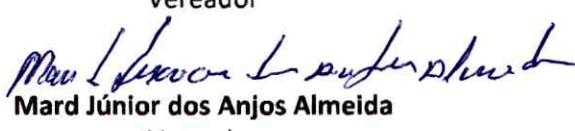
E-mail: cmamontada@gmail.com


Antônio Arnóbio de Vasconcelos

Vereador


José Nilson Soares

Vereador


Mard Júnior dos Anjos Almeida

Vereador


Paulo Berg Melgaço

Vereador


Francisco Gonçalves Neto

Vereador


Marcos Caio Magalhães Rodrigues

Vereador


Maria Sirlana S. Freitas

Vereador